



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
30ª VARA CÍVEL

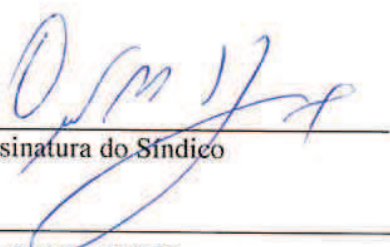
Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1111/1113, Centro - CEP  
01501-900, Fone: 2171-6213, São Paulo-SP - E-mail: sp30cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

2395  
ee

**TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO**

Processo Físico nº: 0081238-72.1999.8.26.0100  
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e  
Empresas de Pequeno Porte - Autofalência  
Requerente: Aurichio S/A Indústria e Comércio Importação e Exportação  
Requerido: Aurichio S/A Indústria e Comércio Importação e Exportação

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dr(a). Daniela Dejuste De Paula, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida à fl. 2340 em 05/09/2014 que nomeou SÍNDICO o(a) Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628, com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, fone: (11) 3211-3010 São Paulo-SP A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Síndico e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 20/10/2014.

  
Assinatura do Síndico

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**